



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	1125	2569	CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38%	AMPOLA	12

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (107627713)

MV 1125 = 10

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi considerando os três maiores meses consumidos no IGESDF, no período de 12 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Hospital de Base é referência em situações de emergências para traumas, oftalmologia, neurologia. Além disso, dispõe de aproximadamente 90 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata do medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38% - MV: 1125, visando o abastecimento correto de nossas unidades até a finalização do novo processo.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (108997387), com o cálculo dos três maiores meses de consumo durante o período de 1 ano para abastecer por 30 dias, 1 (um) mês.

O item **CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE ÓLEO DE PAPOULA IODADO 38%**, processo sei - 04016-00081465/2021-78, não obteve êxito conforme relatório de itens Fracassados (80896396).

Informa-se que em novembro de 2022 foi criado um processo regular (04016-00104506/2022-92) do item em questão, em fevereiro foi recebido através do memorando 482 (106601077) a confirmação que o item MV 1125 **CONTRASTE RADIOLÓGICO À BASE DE ÓLEO DE PAPOULA IODADO 38%** restaria deserto por não ter recebido proposta formal.

Foi iniciado uma aquisição imediata, processo sei (04016-00069980/2022-61), no qual foi adquirido 42 unidades como é demonstrado na Ordem de Fornecimento 1041 (94571975), período previsto de abastecimento de 180 dias, ou seja, quantidade de 06 (seis) meses para o consumo.

O Item encontra-se em novo processo regular de aquisição regular (04016-00013452/2023-38).

Esse medicamento encontra-se com estoque crítico no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (108997585) hoje com estoque .

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento.

3. ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues em remessas parceladas, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	100%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 30 dias, ou seja, quantidade de 01 (um) mês para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

TEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSOS
1	2569	1125	CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO 38%	04016-00013452/2023-38 Novo Regular 04016-00104506/2022-92 Deserto 04016-00081465/2021-78 Fracassado

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 16 de maio de 2023



EVILLIN DA SILVA LIMA

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **EVILLIN DA SILVA LIMA - Matr.0001194-6, Farmacêutica**, em 16/05/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 16/05/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 16/05/2023, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 17/05/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108994297)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108994297)
[verificador= 108994297](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108994297) código CRC= **8979B803**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900